



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 65/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0016437 do Processo SEI nº 19.04.5486.0002614/2022-60, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 04/10/2013 a 02/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora GLAUCIA CRUZ COSTA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2001, no período de 19/09/2022 a 25/11/2022 (68 dias), para participar dos cursos “Word” – 40h; “Excel Básico/Avançado” – 80h; “PowerPoint” – 42h e “Internet” – 40h, com carga horária total de 202 horas, na modalidade presencial, ministrados pelo(a) Faifer Treinamentos em Informática.

Art. 2º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 3º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 25/08/2022, às 17:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



e o código CRC **239631C6**.